



INDICAÇÃO Nº 152/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 14 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura, preferencialmente à Divisão de Trânsito, a implantação de sinalização vertical de "Proibido Parar e Estacionar" por toda a extensão marcada da via perpendicular indicada nas fotos em anexo, situada na Rua Cincinato Marques, nas proximidades do Colégio Tecnológico Delfim Moreira.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de organizar o fluxo veicular e garantir a segurança viária em horários de entrada e saída de alunos da referida instituição de ensino, período em que se observa grande concentração de veículos que estacionam ou aguardam no local, gerando estrangulamento do tráfego e impedindo a circulação simultânea de veículos nos dois sentidos.

Conforme análise empírica e observação das imagens anexas, a geometria da via e o volume de tráfego escolar não permitem o estacionamento de veículos sem prejuízo à fluidez, sobretudo considerando que o leito carroçável é estreito e o tráfego é compartilhado com pedestres e transporte escolar.

A implantação da sinalização de proibição de parada e estacionamento em toda a extensão indicada permitirá:

- Melhorar a fluidez do trânsito, evitando bloqueios durante os horários de pico escolar;
- Aumentar a segurança de pedestres e alunos, reduzindo pontos cegos e riscos de acidentes;
- Atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente no que se refere à proibição de estacionar em locais que comprometam a circulação.





Por tratar-se de um ponto crítico de mobilidade urbana, solicito especial atenção e urgência no atendimento desta indicação, visto que a medida trará benefícios imediatos à segurança viária e à qualidade do trânsito local.

Fábio Carneiro Mendes
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br